



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 108/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 066/2014, oriundos da Inexigibilidade nº 004/2014, Processo nº 23205.001406/2014-76, contratada a IMPRENSA NACIONAL:

I. Gestores:

- a) Titular: **Ciro Omar Rodrigues Zambarda**, Administrador, Siape 1933413;
- b) Suplente: **Rosenei Cella**, Secretária Executiva, Siape 1848487.

II. Fiscais da Superintendência Administrativa:

- a) Titular: **Anni Kellen Cunico**, Administradora, Siape 1943625;
- b) Suplente: **Fernanda Mara Peretti**, Administradora, Siape 1795529.

III. Fiscais da Superintendência de Compras e Licitações:

- a) Titular: **Elisângela Aparecida Corazza Maldaner**, Assistente em Administração, Siape 2152800;
- b) Suplente: **Nádia Inês Kist**, Assistente em Administração, Siape 2194676.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 085/PROAD/UFFS/2017 de 10 de agosto de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de julho de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício